

Governo Municipal de Brejão

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A Gestora do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório** autuado sob o nº **001/2022**, **Tomada de Preços** instaurada sob o nº **001/2022**, **Contrato Administrativo PMB** sob o nº **008-03/2022**.


RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, a fim de que a **Contratada**, a Empresa **Construtora Hidratta Saneamento Ltda EPP (Hidratta)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.832.528/0001-80**, com sede na Avenida Flor de Santana, nº 357, Sala 902, Emp. Flor Santana, Parnamirim, Recife-PE, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame licitatório acima mencionado, **dê início, visando a Execução dos serviços técnicos de engenharia para Pavimentação em diversas vias no Município de Brejão-PE.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.


EXPEÇA-SE.

Gabinete da Prefeita
Brejão (PE), em 23 de março de 2022.


Dra. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CONTRATANTE

A empresa **Construtora Hidratta Saneamento Ltda EPP (Hidratta)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.832.528/0001-80**, declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 25 / 03 / 2022.


CONSTRUTORA HIDRATTA SANEAMENTO LTDA EPP (Hidratta)
CNPJ/MF sob o nº **10.832.528/0001-80**
Representado **José Davidson Martins Vital**
CPF/MF sob o nº **074.003.084-16**
CONTRATADA

